



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Sala da Comissão de Constituição de Finanças e Orçamento

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVADO

Em 24/05/22

Presidente

PARECER Nº 012/2022

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 014/2022, que autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.

AUTOR: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Antônio Eugênio Rodrigues Ramos

Vem a esta Comissão, o projeto de lei nº 014/2022, para análise dos pontos de vista financeiro e contábil, conforme o Regimento Interno.

A propositura em questão foi distribuída a esta Comissão, no dia 17 de maio, após ser lida em Plenário, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Em continuidade ao Processo Legislativo a Comissão de Finança e Orçamento, reunida nesta data, para análise dos aspectos que lhe cabe, após verificar que não foram apresentadas emendas, e avaliação minuciosa do Projeto de Lei nº 014, de 17 de maio de 2022, ficou constatado após esmiuçado estudo da Lei Orçamentária Anual, Lei Ordinária nº 2.991/2021, que a abertura do Crédito ora proposto se faz necessário para atende as despesas oriundas da construção do Largo da Estação Ferroviária.

Noutro no Norte, entendemos que o Projeto está respeitando o que preceitua o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme observa-se no art. 2º do projeto de Lei em análise.

Por fim, observa-se que a construção do Largo da Estação Ferroviária se reveste de suma importância para a melhoria e qualidade de vida da população, entre outros benefícios de relevante importância para a população sousense.

Portanto, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 014, de 17 de maio de 2022.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 23 de maio de 2022


ANTÔNIO EUGÊNIO RODRIGUES RAMOS
Presidente/Relator


ALAN GEORGE SOARES MENDES
Vice-Presidente

BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO
Membro